

**PORTARIA Nº 87/2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

**RESOLVE:**

Art.1º- Conceder a servidora abaixo relacionada, adicional quinquenal:

Nome	Cargo	Quinq.	Data
Ana Myriam de Carvalho Rezende Pereira	Psicóloga	4º	12/06/2023

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 06 de maio de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor-Presidente

Anelisa C. Oliva

Diretora de Administração